



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abílio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- EXTRATO RENOVAÇÃO 1º TERMO ADITIVO, CTR 066-24 LOC. IMÓVEL PONTO AGRICULTURA - ERRATA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

No texto abaixo publicado no dia 27 de JANEIRO de 2025 – ANO XII N.º 1728, Contem erros.

Onde se lê: R\$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais)

Leia-se: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 066/2024**. Em cumprimento ao inciso II do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 066/2024, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **ODIR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob N.º 192.113.175-68, RG 02231406-78 SSP/BA, com residência na Rua 19 de Outubro, 106, Centro – Iuiu/BA – CEP 46.438-000. Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua 19 de Outubro, 106, Centro – Iuiu/BA – CEP 46.438-000, destinado ao funcionamento da sede da Coordenação de Apoio da Agricultura Familiar.

Valor Global: R\$ 9.360,00 (Nove mil e trezentos e sessenta reais).

Nova Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.

Dotação Orçamentária 2025: 01.10.2.087/3.3.90.36.00.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 070/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso V. Assinaturas: pela Locatária, Nucivalda America da Silva – Prefeita Municipal; pelo Odir Alves Da Silva. IUIU/BA, 02 de janeiro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: licitacoes@iuiu.ba.gov.br CNPJ: 16.416.158/0001-87

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6233-FB53-E600-A612-01C4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6233-FB53-E600-A612-01C4



Hash do Documento

5b981261c8c307fbf5aac13527ec2dccc006591e1b6b6c2fa4377828f282029c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 16:27 UTC-03:00